

Empresas Estatais: Realinhamento Estratégico do Estado



Brasília - DF
Dezembro de 2016

ESTATAIS FEDERAIS: Grandes Números



9 Estatais listadas em Bolsa:

- BB e Petrobras
- Eletrobras
- Basa
- BB Seguridade
- BNB
- BNDESpar
- Eletropar
- Telebras



Quantidade de empregados contratados:

551.234

Participação Estratégica do Estado na Economia



Participação Estratégica do Estado na Economia

- Verifica-se que o espaço para a atuação estatal como explorador de atividade econômica é estreito → vide inciso II, do art. 170 da CF.

*Art. 170. A ordem econômica, **fundada** na valorização do trabalho humano e na **livre iniciativa**, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

(...)

II – propriedade privada;

Participação Estratégica do Estado na Economia

- Dada a primazia da provisão privada de bens e serviços, visto no inciso II, Art. 170, a Carta Magna também estabelece o espaço para a atuação do Estado enquanto empresário:

*Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a **exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.***

Define-se, claramente, os limites de intervenção empresarial do Estado na economia

Participação Estratégica do Estado na Economia

- Na mesma linha, a Lei nº 13.303, de 2016, “Lei de Responsabilidade das Estatais”, reitera a excepcionalidade da intervenção empresarial na economia:

*Art. 27. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão a função social de realização do **interesse coletivo ou de atendimento a imperativo da segurança nacional expressa no instrumento de autorização legal para a sua criação.***

§ 1º A realização do interesse coletivo de que trata este artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela empresa pública e pela sociedade de economia mista (...).

Participação Estratégica do Estado na Economia

- A atuação do Estado enquanto empresário na economia deve atender aos princípios de ***segurança nacional*** ou ***relevante interesse da*** coletividade.
- O princípio da ***segurança nacional*** transcende aos aspectos econômicos, ensejando a questão de “interesses estratégicos”.
- O princípio do ***relevante interesse da coletividade*** demanda avaliação econômica e associa-se à existência de ***falhas de mercado*** → por isso a necessidade de intervenção do Estado no domínio econômico.

Participação Estratégica do Estado na Economia

- Dentre as falhas de mercado, pode-se citar a dos ***mercados incompletos***, onde não há provisão privada suficiente de um bem ou serviço necessário à sociedade.
- Neste caso, justifica-se a provisão do bem ou serviço por um ente estatal.
- Saliencia-se que as **falhas de mercado**, muitas das vezes, são **temporárias** → intervenção do Estado no domínio econômico também poderá ser temporária.
- No momento em que a intervenção direta do Estado como provedor não se fizer necessária, surge a possibilidade do “Estado Regulador”.

Reestruturação Produtiva e Societária



Reestruturação Produtiva e Societária

Cabe salientar a importância da transformação do DEST em SEST:

Decreto 8.118/16

- avaliação de empresas;
- governança corporativa;
- orientação de conselheiros e apoio à CGPAR;
- política de pessoal;
- previdência complementar; e
- orçamento.

DEST

SEST

- participar da modelagem e desenvolvimento de desestatização, reestruturação, fusão, incorporação, cisão e liquidação de estatais;
- solicitar e acompanhar planos de ação para melhoria de gestão e eficiência;
- acompanhar patrocínio dos planos de benefícios previdenciários;
- manifestar-se sobre custeio de benefício de assistência à saúde;
- indicação, remuneração e orientação de liquidantes; e
- requerer correções na execução do orçamento e da meta de resultado primário.

Reestruturação Produtiva e Societária

Necessária reorganização da participação da União nas estatais federais brasileiras:

- geração de receitas e resultados;
- redução de custos e aumento da produtividade;
- ***privilegiar a participação estratégica do Estado na economia → falhas e lacunas de mercado; e***
- sustentabilidade.

Reestruturação Produtiva e Societária

Feitas todas as análises necessárias, chega-se a diversas alternativas de mercado para as empresas estatais:

- concessões e autorizações de serviços públicos (conjugadas com alienações);
- abertura de capital;
- parcerias estratégicas;
- incorporação, fusão e cisão;
- liquidação; e
- privatização.

Reestruturação Produtiva e Societária

Privatização ou desestatização não são sinônimos de desmonte do Estado, mas de um instrumento de ordenamento das atividades estatais dentro de um ambiente de restrição orçamentária.



OBRIGADO!

Mauro Ribeiro Neto

Diretor de Governança e Avaliação das Empresas Estatais

mauro.neto@planejamento.gov.br

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

